



Boletim de Serviço Edição nº 04

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

ABRAHAM WEINTRAUB

REITORA

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE-REITOR

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC

JANAINA ZITO LOSADA

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC

FABRICIO LUCHESI FORGERINI

PRÓ-REITOR DE SUSTENTABILIDADE E INTEGRAÇÃO SOCIAL-PROSIS

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ROGERIO HERMIDA QUINTELLA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497



Boletim de Serviço Edição nº 04

PARTE 1

ATOS DA REITORIA ----- 4

PARTE 2

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ----- 129

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 213/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 02/04/2019, o servidor **PEDRO ALAN SOARES FERREIRA**, matrícula SIAPE 1155936, da função de Coordenador Orçamentário, Contábil e Financeiro, da Diretoria Financeira, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código CD-04, desta Universidade.

Itabuna, 01 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 214/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 02/04/2019, a servidora **RENATA RIBEIRO BORBA**, matrícula SIAPE 1873881, da função de Chefe do Setor de Finanças, da Coordenação Contábil e Financeira, da Diretoria de Planejamento, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 01 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 215/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 02/04/2019, o servidor **DREIKE ALVES BARBOSA**, matrícula SIAPE 3028110, da função de Chefe do Setor de Análise Financeira, Arrecadação e Publicidade, da Coordenação Contábil e Financeira, da Diretoria de Planejamento, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-02, desta Universidade.

Itabuna, 01 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 216/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 02/04/2019, a servidora **THAINA DE MATTOS FREIRE**, matrícula SIAPE 1655157, da função de Chefe do Setor de Elaboração de Projetos e Convênios, da Coordenação de Convênios e Parcerias Institucionais, da Diretoria de Planejamento, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 01 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 217/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 02/04/2019, o servidor **EDINELVAN BATISTA LIMA**, matrícula SIAPE 1869157, da função de Chefe do Setor de Prestação de Contas, da Coordenação de Apoio Institucional a Pesquisa e Projetos, da Diretoria de Planejamento, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 01 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 218/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 02/04/2019, o servidor **LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1155064, da função de Chefe do Setor de Contabilidade, da Diretoria Financeira, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 01 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 219/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o servidor **RICARDO ALVES LOURENÇO**, matrícula SIAPE 1169149, do cargo de Chefe do Setor de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Planejamento, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 02 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 220/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 02/04/2019, o servidor **LAERCIO ROSADO NASCIMENTO NUNES**, matrícula SIAPE 1159521, da função de Assessor Especial de Controle Interno, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código CD-04, desta Universidade.

Itabuna, 02 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 221/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 02/04/2019, o servidor **LUCAS DOS SANTOS DIAS**, matrícula SIAPE 3059576, da função de Chefe da Seção de Gestão de Eventos, do Setor de Gestão de Diárias e Passagens, da Coordenação de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Planejamento, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-02, desta Universidade.

Itabuna, 02 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 222/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR RICARDO ALVES LOURENCO, matrícula SIAPE 1169149, para exercer a função de Assessor Especial de Controle Interno, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 02 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 223/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR LAERCIO ROSADO NASCIMENTO NUNES, matrícula SIAPE 1159521, para exercer a função de Coordenador Contábil e Financeira, da Diretoria de Planejamento, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 02 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 224/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR LUCAS DOS SANTOS DIAS, matrícula SIAPE 3059576, para exercer a função de Chefe do Setor de Finanças, da Coordenação Contábil e Financeira, da Diretoria de Planejamento, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 02 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 225/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Capítulo III, artigos 10 e 11 da Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, Art. 8º da Instrução Normativa nº 6, de 31 de outubro de 2007 e, item 3.2.1.3 do Anexo I da Portaria CGU nº 1950, de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1146/2018, designando os servidores titulares e respectivos substitutos, para constituírem o rol de agentes responsáveis, pela Unidade Gestora 158720, com as funções abaixo especificadas:

Responsável pelos atos de Gestão Financeira:

Titular: Laercio Rosado Nascimento Nunes, matrícula SIAPE nº 21595216, ocupante do cargo de Coordenador Contábil e Financeiro, Portaria nº 223/2019, DOU seção 2, 03/04/2019.

Substituto: Lucas dos Santos Dias, matrícula SIAPE 3059576, para exercer a função de Chefe do Setor de Finanças, ocupante do cargo de Chefe do Setor Finanças, Portaria nº 224/2019, DOU seção 2, 03/04/2019.

Responsável pela Conformidade Contábil:

Titular: Laercio Rosado Nascimento Nunes, matrícula SIAPE nº 21595216, ocupante do cargo de Coordenador Contábil e Financeiro, Portaria nº 223, DOU seção 2, 03/04/2019.

Substituto: Gustavo Pessoa Nunes Vieira, matrícula SIAPE nº 1152124, ocupante do cargo de Chefe do Setor Orçamento, Portaria nº 949, DOU seção 2, 01/12/2017.

Responsável técnico – Tecnologia da Informação

Titular: Fabricio Luchesi Forgerini, matrícula SIAPE nº 1623837, para exercer o cargo Pró-Reitor de Tecnologia de Informação e Comunicação, Portaria nº 75, DOU seção 2, 01/02/2019.

Responsável pela Conformidade de Registro de Gestão:

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497



Boletim de Serviço Edição nº 04

Titular: Ricardo Alves Lourenço, matrícula SIAPE nº 1169149, ocupante do cargo de Assessor especial de Controle Interno, Portaria nº 222/2019 DOU seção 2, 03/04/2019.

Itabuna, 02 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 226/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.001945/2019-94,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 30 de março de 2019, a Progressão por Capacitação à servidora **HANNA LOURENÇO RIBEIRO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 1164084, cargo de Secretária Executiva do nível 3 para o 4.

Itabuna, 02 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 227/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.001944/2019-24,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 30 de março de 2019, a Progressão por Capacitação à servidora **MIAME CHAN SOUZA SANTOS**, matrícula SIAPE 1164141, cargo de Secretária Executiva do nível 3 para o 4.

Itabuna, 02 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 228/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.001946/2019-67,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 28 de março de 2019, a Progressão por Capacitação ao servidor **NAILTON JOSÉ DA SILVA**, matrícula SIAPE 1186333, cargo de Secretário Executivo do nível 2 para o 3.

Itabuna, 02 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 229/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.001652/2019-51,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 30 de março de 2019, a Progressão por Capacitação ao servidor **REGIVALDO SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1628829, cargo de Técnico em Tecnologia da Informação do nível 3 para o 4.

Itabuna, 02 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 230/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.001942/2019-78,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 30 de março de 2019, a Progressão por Capacitação ao servidor **RODRIGO MOREIRA BRITO**, matrícula SIAPE 1162917, cargo de Engenheiro Civil do nível 3 para o 4.

Itabuna, 02 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 231/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.001947/2019-40,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 01 de abril de 2019, a Progressão por Capacitação ao servidor **AGNALDO BONFIM SANTOS**, matrícula SIAPE 1156484, cargo de Técnico em Contabilidade do nível 3 para o 4.

Itabuna, 02 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 232/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 29/03/2019, a servidora **CAROLINE REZENDE CAPUTO**, matrícula SIAPE 1857771, da função de Coordenadora do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 03 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 233/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 29/03/2019, a servidora **LÍVIA SANTOS LIMA LEMOS**, matrícula SIAPE 1156996, da função de Coordenadora do Bacharelado Interdisciplinar de Ciências, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 03 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 234/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **CRISTIANE RABELO SANTOS**, matrícula SIAPE 1170637, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, licença para tratar de interesses particulares, no período de 01 de maio de 2019 a 01 de novembro de 2019, com fundamento no art. 91 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001.

Itabuna, 04 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 235/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

CANCELAR as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
100105 3	Marcio Santos Almeida	2019	09/04/19 a 18/04/19	25/06/2019	04/07/2019

Itabuna, 04 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 236/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERC	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INICIO	FIM
2402896	André Vinicius dos S. Carvalho	2018	02/04/2019	06/05/201 9	15/05/201 9

Itabuna, 04 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 237/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

CANCELAR as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERC	CANCELAR DIA	REAGENDADO PARA:	
				INICIO	FIM
2402896	André Vinicius dos S. Carvalho	2019	29/04/2019	16/05/2019 9	16/05/2019 9

Itabuna, 04 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 238/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 04/04/2019, a servidora **LUCE ALVES DA SILVA** matrícula SIAPE 3070012, como substituta eventual do Chefe do Setor de Acessibilidade e Inclusão, **IRIS LEYDE LIMA VIEIRA**, matrícula SIAPE 239973, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 05 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 239/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 01/04/2019, o servidor **THIAGO SOUZA HOHLENWEGER**, matrícula SIAPE 1669783, da função de Coordenador de Infraestrutura de Redes e Conectividade, da Diretoria de Infraestrutura de TIC, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-04, desta Universidade.

Itabuna, 05 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 240/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a servidora **LIVIA GOZZER COSTA**, matrícula SIAPE 1050037, do cargo de Chefe do Setor de Práticas Educativas, da Diretora de Ensino-Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 05 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 241/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR LIVIA GOZZER COSTA, matrícula SIAPE 1050037, para exercer a função de Coordenadora de Práticas Educativas, da Diretora de Ensino-Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 05 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 242/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR RICARDO ORNELAS DA SILVA, matrícula SIAPE 1760057, para exercer a função de Coordenador de Infraestrutura de Redes e Conectividade, da Diretoria de Infraestrutura de TIC, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 05 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 243/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR **LUCAS D'ELION CORREIA LIMEIRA**, matrícula SIAPE 1174498, para exercer a função de Chefe do Setor de Ensino Mediado por Tecnologias, da Diretora de Ensino-Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 05 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 244/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR MARIA INES VANCINI SPERANDIO, matrícula SIAPE 2399947, para exercer a função de Chefe do Setor de Saúde, Assistência Estudantil, Acessibilidade e Sustentabilidade, da Coordenação Geral do Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 05 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 245/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.001951/2019-29,

RESOLVE

AUTORIZAR a Licença para Capacitação do servidor **ANTÔNIO JORGE SILVA DE JESUS**, SIAPE 1757178, nos períodos de 20 de maio a 19 de junho de 2019, 12 de setembro a 11 de outubro de 2019 e de 02 a 31 de janeiro de 2020, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realização de cursos de capacitação.

Itabuna, 05 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 246/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.001577/2019-39,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 04 de abril de 2019, a Progressão por Capacitação ao servidor **NICKSON SANTOS DO AMPARO**, matrícula SIAPE 1166421, cargo de Assistente em Administração do nível 3 para o 4.

Itabuna, 05 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 247/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ADRIANO PEDREIRA SCHERBACH**, matrícula SIAPE 1157415, como substituto eventual do Pró-Reitor de Tecnologia de Informação e Comunicação, **FABRÍCIO LUCHESI FORGERINI**, matrícula SIAPE 1623837, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 09 de abril de 2019.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 248/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 01/04/2019, a servidora **JEANE ALVES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 1449253, da função de Assessora Especial para Elaboração do Regimento Geral, código CD-04, desta Universidade.

Itabuna, 09 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 249/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746. 002117/2019-09,

RESOLVE

ALTERAR, a pedido, o local de exercício do servidor **FABIANO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1158127, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Setor de Operações de TIC da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC, na cidade de Itabuna/BA, para passar a ter exercício no Setor de Operações de TIC da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Jorge Amado, na mesma cidade, a partir da data de publicação desta Portaria.

Itabuna, 09 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 250/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 22/03/2019, a servidora **CRISTIANA BARROS NASCIMENTO COSTA**, matrícula SIAPE 1802621, da função de Coordenadora do Curso Bacharelado em Ciências Biológicas, do Centro de Formação em Ciências Ambientais, do Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 09 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 251/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR THIAGO MAFRA BATISTA, matrícula SIAPE 3074212, para exercer o cargo de Coordenador do Colegiado de Ciências Biológicas, do Centro de Formação em Ciências Ambientais, do Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 09 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 252/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

RETIFICAR, a Portaria nº 200, emitida em 27 de março de 2019, publicada no DOU 29/03/2019,

Onde se lê:

NOMEAR MARCUS VINICIUS FERNANDES CALAZANS (...)

Leia-se:

NOMEAR MARCOS VINICIUS FERNANDES CALAZANS (...)

Itabuna, 10 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 253/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Atividade Correcional – CPAC que terá as seguintes atribuições:

- I- Realizar juízo de admissibilidade de procedimentos disciplinares;
- II- Instaurar, acompanhar e supervisionar procedimentos correcionais;
- III- Analisar relatórios finais para subsídio técnico da autoridade julgadora, quando couber;
- IV- Realizar interlocução com órgãos de controle e investigação;
- V- Gerir informações correcionais; e
- VI- Capacitar e orientar tecnicamente os membros de comissão.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores: Fábio Rodrigues Corniani – matrícula SIAPE nº 1736329 – Presidente da Comissão; Claudia Denise da Silveira Tondolo – matrícula SIAPE nº 2561589; Francismary Alves da Silva – matrícula SIAPE nº 1032375.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Itabuna, 11 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 254/2019

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR os Grupos de Trabalho (GTs) que terão as seguintes atribuições:

- I- Coordenar as discussões sobre a proposta de Reestruturação Acadêmica e Administrativa da UFSB;
- II- Consolidar documento final com sugestões advindas do processo de discussão.

Art. 2º Os referidos GTs terão as seguintes composições:

Grupo de Trabalho no CJA:

Decanos:

Ita De Oliveira e Silva, SIAPE 1352016

Marcelo Soares Teles Santos, SIAPE 1721006

Daniel Piotto, SIAPE 1913088

Docentes:

Milton Ferreira Da Silva Junior, SIAPE 31330

Raonei Alves Campos, SIAPE 1082364

Discentes:

Enoc Silva dos Santos Neto, matrícula 2017000841

Emanuele Carmezina Santana Pereira, matrícula 2017003807

Grupo de Trabalho no CSC:

Decanos:

Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes, SIAPE 1563747

Alemar Silva Araújo Rena, SIAPE 1129648

Carlos Werner Hackradt, SIAPE 1148721

Christianne Benatti Rochebois, SIAPE 1164694

Docentes:

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

Álamo Pimentel Gonçalves da Silva, SIAPE 1343877

Leonardo da Silva Souza, SIAPE 1220961

Discentes:

Lia Valente Martins, matrícula 201500105

Radharani Cabrera Teixeira Arruda, matrícula 2016008747

TAEs:

Adriano Marcus Nunes Gomes, SIAPE 1153175

Marcel Anderson Nascimento Novais, SIAPE 1163433

Grupo de Trabalho no CPF:

Decanos:

Livia Santos Lima Lemos, SIAPE 1156996

William Rodrigues De Freitas, SIAPE 1965070

Docentes:

Wanderley De Jesus Souza, SIAPE 1955874

André Domingues Dos Santos, SIAPE 1148032

Discentes:

Elves Soares Meira, matrícula 2018000766

Luana da Conceição Oliveira, matrícula 2018003786

TAEs:

Samuel Siquara Giacomini, SIAPE 1187637

Mateus Leandro Oliveira Souza, SIAPE 3041878

Art. 3º Os trabalhos deverão ser concluídos e apresentados à Reitoria no prazo de até 45 dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Itabuna, 12 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 255/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.001628/2019-20,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 13 de março de 2019, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto-A Nível I para Adjunto-A Nível II, ao servidor **RAONEI ALVES CAMPOS**, matrícula SIAPE 1082364.

Itabuna, 12 de abril de 2019.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 256/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.001629/2019-90,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 12 de março de 2019, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Associado Nível I para Associado Nível II, ao servidor **VANNER BOERE SOUZA**, matrícula SIAPE 1189312.

Itabuna, 12 de abril de 2019.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 257 /2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.001795/2019-70,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 12 de abril de 2019, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Associado Nível I para Associado Nível II, à servidora **FLORISVALDA DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 1642871.

Itabuna, 12 de abril de 2019.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 258 /2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e os termos do processo nº 23746.001687/2019-76,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 15 de março de 2019, a Promoção funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto Nível IV para Associado Nível I, ao servidor **JOMAR GOMES JARDIM**, matrícula SIAPE 1678398.

Itabuna, 12 de abril de 2019.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 259/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 08/04/2019, o servidor **FABIANO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1158127, da função de Chefe de Operações TIC, da Coordenação de Operações de TIC, da Diretoria de Infraestrutura de TIC, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação - PROTIC, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 12 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 260/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 31/03/2019, o servidor **NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA**, matrícula SIAPE 1956163, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 12 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 261/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o servidor **VITOR MATHEUS NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1155442, do cargo de Chefe do Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia, da Coordenação de Compras e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 12 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 262/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a servidora **ALINE DOS SANTOS ROSA MATOS**, matrícula SIAPE 1063054, do cargo de Coordenadora de Compras e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código CD-04, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 12 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 263/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º NOMEAR ANTONIO FREIRE CARVALHO, matrícula SIAPE 1167398, para exercer a função de Chefe do Setor de Operações de TIC, da Coordenação de Operações de TIC, da Diretoria de Infraestrutura de TIC, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, código FG - 01, desta Universidade.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 12 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 264/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º NOMEAR CATARINA DA ROCHA MARCOLIN, matrícula SIAPE 2255983, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais, código FG-01, desta Universidade.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 12 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 265/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º NOMEAR WAGNER GONCALVES MACENA, matrícula SIAPE 1044762, para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar de Ciências, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, código FG-01, desta Universidade.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 12 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 266/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º NOMEAR VITOR MATHEUS NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1155442, para exercer a função de Coordenador de Compras e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código CD-04, desta Universidade.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 12 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 267/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º NOMEAR ALINE DOS SANTOS ROSA MATOS, matrícula SIAPE 1063054, para exercer a função de Assessora Jurídica em Assuntos de Gestão Acadêmica e Administrativa da Reitoria, código CD-04, desta Universidade.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 12 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 268/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

ALTERAR, o local de exercício do servidor **DINARTE CRUZ NETO**, matrícula SIAPE 1221874, da Coordenação de Ambientes Virtuais de Aprendizagem e Conteúdos Digitais, da Diretoria Multimídia e Conteúdos Digitais, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação para o Setor de Operações de TIC, da Coordenação de Operações de TIC, da Diretoria de Infraestrutura de TIC, da Pró-Reitoria de Tecnologia de Informação e Comunicação, desta Universidade, a contar de 08 de abril de 2019.

Itabuna, 12 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 269/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

NOMEAR, em caráter efetivo, no quadro de pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112 de 11.12.90, o (a) candidato (a) habilitado (a) em concurso público normatizado pelo Edital 26/2016 e suas retificações, homologado conforme Portaria nº 209 de 18.04.17, DOU de 20.04.17, relacionado abaixo, em regime de 40 horas semanais de trabalho, conforme o item 3.2 do Edital mencionado. A posse do nomeado ocorrerá no prazo de até 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Campus Jorge Amado – Itabuna

NOME	CARGO	CODIGO DE VAGA
Keylla Dantas	Contador	0980223

Itabuna, 15 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 270/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.001837/2019-03,

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do País, do servidor **MARCOS VINICIUS FERNANDES CALAZANS**, SIAPE 1233581, no período de 03 a 12/05 de 2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participar do CIAEM - Conferência Interamericana de Educação Matemática, em Medellin, Colômbia.

Itabuna, 15 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 271/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.001814/2019-42,

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do País, do servidor **RAFAEL ANDRES PATINO OROZCO**, SIAPE 1220616, no período de 27/04 a 04/05 de 2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participar do “II Panel: Lo psicosocial y las praxis transformadoras”, em Medellin, Colômbia.

Itabuna, 15 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 272/2019

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e na subdelegação constante no artigo 1º, da Portaria do Ministério da Educação de nº 404 de 23 de abril de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, artigo 1º, do Decreto 1387/95,

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do País, da servidora **JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ**, SIAPE 1223451, para a cidade de Rotterdam/Holanda, no período de 27 de maio de 2019 a 06 de junho de 2019, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, para participar do encontro conjunto da ICORN Network & PEN Internacional WiPC Conference e Reunião de prospecção com o IHE Delf Institute for Water Education.

Itabuna, 15 de abril de 2019

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 273/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e na subdelegação constante no artigo 1º, da Portaria do Ministério da Educação de nº 404 de 23 de abril de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, artigo 1º, do Decreto 1387/95,

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do País, do servidor **DANIEL PIOTTO**, SIAPE 1913088, para a cidade de Nova York/Estados Unidos, no período de 25 de abril de 2019 a 04 de maio de 2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participar de reunião que trata do acordo de Cooperação Técnica entre a New York Botanic Garden, a Brown University e a Universidade Federal do Sul da Bahia.

Itabuna, 15 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 274/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e na subdelegação constante no artigo 1º, da Portaria do Ministério da Educação de nº 404 de 23 de abril de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, artigo 1º, do Decreto 1387/95,

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do País, da servidora **JULIANA COELHO GONTIJO**, SIAPE 1381886, para a cidade de San José/Costa Rica, no período de 21 de abril de 2019 a 28 de abril de 2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participar do júri do Salón Nacional de Artes Visuales 2019 en el Museo de Arte Costarricense.

Itabuna, 15 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 275/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e na subdelegação constante no artigo 1º, da Portaria do Ministério da Educação de nº 404 de 23 de abril de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, artigo 1º, do Decreto 1387/95,

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do País, do servidor **PAULO DE TASSIO BORGES DA SILVA**, SIAPE 1024980, para a cidade de Washington/Estados Unidos, no período de 06 de maio de 2019 a 05 de junho de 2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participar do Projeto de recuperação do acervo do Museu Nacional da UFRJ e reuniões de parcerias entre o Museu Nacional de História Natural Smithsonian e a Universidade Federal do Sul da Bahia.

Itabuna, 15 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 276/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a servidora **RENATA AMOEDO MIRANDA**, matrícula SIAPE 3059566, do cargo de Chefe do Subsetor de Monitorias, Preceptorias e Residências, do Setor de Práticas Educativas, da Diretoria de Ensino e Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 16 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 277/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a servidora **RAFAELE ALMEIDA SOARES**, matrícula SIAPE 2232902, do cargo de Chefe do Setor de Acompanhamento dos Bacharelados Interdisciplinares, da Coordenação de 1º Ciclo de Formação Acadêmica e Profissional, da Diretoria de Ensino e Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 16 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 278/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a servidora **BÁRBARA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 1797964, do cargo de Chefe do Subsetor de Acompanhamento de Estágios Obrigatórios e não Obrigatórios, do Setor de Práticas Educativas, da Diretoria de Ensino-Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 16 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 279/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a servidora **FERNANDA AMORIM DA SILVA REIS**, matrícula SIAPE 1170565, do cargo de Chefe do Setor de Acompanhamento dos Cursos Regulares, da Coordenação de 2º Ciclo de Formação Acadêmica e Profissional, da Diretoria de Ensino e Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 16 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 280/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a servidora **BARBARA DAMASCENO VARJÃO DE AQUINO**, matrícula SIAPE 3066778, do cargo de Chefe do Setor de Acompanhamento das Licenciaturas Interdisciplinares, da Coordenação de Primeiro Ciclo de Formação Acadêmica e Profissional, da Diretoria de Ensino-Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 16 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 281/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º NOMEAR RAFAELE ALMEIDA SOARES, matrícula SIAPE 2232902, para exercer a função de Chefe do Setor de Inovação e Estratégias de Ensino-Aprendizagem, da Coordenação de Graduação, da Diretoria de Ensino-Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código FG-01, desta Universidade.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 16 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 282/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º NOMEAR RENATA AMOEDO MIRANDA, matrícula SIAPE 3059566, para exercer a função de Chefe do Setor de Monitorias e Tutorias, da Coordenação de Práticas Educativas, da Diretoria de Ensino-Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código FG-02, desta Universidade.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 16 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 283/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º NOMEAR FERNANDA AMORIM DA SILVA REIS, matrícula SIAPE 1170565, para exercer a função de Chefe do Setor de Acompanhamento Pedagógico, da Coordenação de Graduação, da Diretoria de Ensino-Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código FG-01, desta Universidade.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 16 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 284/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º NOMEAR BÁRBARA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE 1797964, para exercer a função de Chefe do Setor de Estágios, da Coordenação de Práticas Educativas, da Diretoria de Ensino-Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código FG-02, desta Universidade.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 16 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 285/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º NOMEAR BARBARA DAMASCENO VARJÃO DE AQUINO, matrícula SIAPE 3066778, para exercer a função de Chefe do Setor de Programas e Projetos, da Coordenação de Graduação, da Diretoria de Ensino-Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código FG-01, desta Universidade.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 16 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 286/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art 1º NOMEAR FABIO DA SILVA DO ESPIRITO SANTO, matrícula SIAPE 3028619, para exercer a função de Coordenador de Graduação, da Diretoria de Ensino-Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código CD-04, desta Universidade.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 16 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 287/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

LOTAR, o servidor **EMERSON MACHADO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE 1867009, no Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação do Campus Jorge Amado, desta Universidade, a contar de 13 de março de 2019.

Itabuna, 16 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 288/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo de realização dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, composta pela Portaria nº 122/2019, destinada a apurar os fatos abordados no processo 23746.001000/2019-98.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Itabuna, 17 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 289/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1030/2018 substituindo a servidora **SANDRA ADRIANA NEVES NUNES**, SIAPE nº 1148978, pelo servidor **EDISON ROGERIO CANSI**, SIAPE nº 1687463, para atuar como representante do Campus Jorge Amado na Comissão de Avaliação de Desempenho Docente do Campus Sosígenes Costa.

Itabuna, 17 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 290/2019

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746. 002055/2019-34,

RESOLVE

ALTERAR, a pedido, a critério da Administração, o local de exercício do servidor **DREIKE ALVES BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 3028110, ocupante do cargo de Contador, da Diretoria de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPA) para a Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social (PROSIS), na cidade de Itabuna, a partir da data de publicação desta Portaria.

Itabuna, 17 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 291/2019

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746. 002055/2019-34,

RESOLVE

ALTERAR, a pedido, a critério da Administração, o local de exercício do servidor **EDINELVAN BATISTA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1869157, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Diretoria de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPA) para a Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica (PROGEAC), na cidade de Itabuna, a partir da data de publicação desta Portaria.

Itabuna, 17 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 292/2019

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746. 002055/2019-34,

RESOLVE

ALTERAR, a pedido, a critério da Administração, o local de exercício do servidor **LUCIANO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1155064, ocupante do cargo de Contador, da Diretoria de Planejamento para a Diretoria Administrativa da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPA), na cidade de Itabuna, a partir da data de publicação desta Portaria.

Itabuna, 17 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 293/2019

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746. 002055/2019-34,

RESOLVE

ALTERAR, a pedido, a critério da Administração, o local de exercício do servidor **PEDRO ALAN SOARES FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1155936, ocupante do cargo de Contador, da Diretoria de Planejamento para a Diretoria Administrativa da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPA), na cidade de Itabuna/BA, a partir da data de publicação desta Portaria.

Itabuna, 17 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 294/2019

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746. 002055/2019-34,

RESOLVE

ALTERAR, a pedido, a critério da Administração, o local de exercício da servidora **RENATA RIBEIRO BORBA**, matrícula SIAPE nº 1873881, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Diretoria de Planejamento para a Diretoria de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPA), na cidade de Itabuna/BA, a partir da data de publicação desta Portaria.

Itabuna, 17 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 295/2019

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746. 002055/2019-34,

RESOLVE

ALTERAR, a pedido, a critério da Administração, o local de exercício da servidora **THAINÃ DE MATTOS FREIRE**, matrícula SIAPE nº 1655157, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Diretoria de Planejamento para a Diretoria de Infraestrutura da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPA), na cidade de Itabuna/BA, a partir da data de publicação desta Portaria.

Itabuna, 17 de abril de 2019.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 296/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR FABIANO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1158127, para exercer a função de Chefe da Seção de Gestão de Equipamentos, do Setor de Operações de TIC, da Coordenação Geral do Campus Jorge Amado, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 17 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 297/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR NAISSA DE CARVALHO RAJAO, matrícula SIAPE 3067995, para exercer a função de Coordenadora do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 17 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 298/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

PRORROGAR a licença para tratar de interesses particulares do servidor **VITOR GOMES RAMALHO**, matrícula SIAPE 1170547, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, a partir de 25 de abril de 2019 até 24 de abril de 2020, com fundamento no art. 91 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001.

Itabuna, 17 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 299/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.002302/2019-58,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 15 de abril de 2019, a Progressão por Capacitação ao servidor **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA ARAUJO**, matrícula SIAPE 1168702, cargo de Engenheiro Eletricista do nível 3 para o 4.

Itabuna, 17 de abril de 2019.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 300/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.001477/2019-23,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 03 de abril de 2019, a Progressão por Capacitação ao servidor **ELISSANDRO SANTOS ROCHA**, matrícula SIAPE 1165966, cargo de Assistente em Administração do nível 3 para o 4.

Itabuna, 17 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 301/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.001973/2019-17,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 02 de abril de 2019, a Progressão por Capacitação ao servidor **EMERSON BELEM MOUTINHO**, matrícula SIAPE 1154306, cargo de Assistente em Administração do nível 3 para o 4.

Itabuna, 17 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 302/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.002329/2019-08,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 05 de abril de 2019, a Progressão por Capacitação ao servidor **HAYTTLE SOLJNIVISK DIAS SANTOS**, matrícula SIAPE 1162893, cargo de Técnico em Tecnologia da Informação do nível 3 para o 4.

Itabuna, 17 de abril de 2019.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 303/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.002262/2019-71,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 12 de abril de 2019, a Progressão por Capacitação ao servidor **JENNER DA CRUZ DE SOUZA**, matrícula SIAPE 2413424, cargo de Técnico em Tecnologia da Informação do nível 1 para o 2.

Itabuna, 17 de abril de 2019.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 304/2019

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.002320/2019-57,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 08 de fevereiro de 2019, o Incentivo à Qualificação de **52%**, incidente sobre o vencimento básico da servidora **LIVIA BERTI SANJUAN FARIAS**, ocupante do cargo de Engenheira Civil, Classe/Nível/Padrão E-303.

Itabuna, 17 de abril de 2019.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 305/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.002261/2019-98,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 02 de abril de 2019, a Progressão por Capacitação ao servidor **LUCAS SOUSA CARVALHO**, matrícula SIAPE 2425908, cargo de Bibliotecário do nível 1 para o 2.

Itabuna, 17 de abril de 2019.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 306/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.002301/2019-85,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 01 de abril de 2019, a Progressão por Capacitação ao servidor **LUIZ EDUARDO SOUZA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1162776, cargo de Engenheiro Civil do nível 3 para o 4.

Itabuna, 17 de abril de 2019.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 307/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.002331/2019-51,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 16 de abril de 2019, a Progressão por Capacitação à servidora **MALU SILVA CARVALHO**, matrícula SIAPE 1173340, cargo de Jornalista do nível 3 para o 4.

Itabuna, 17 de abril de 2019.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 308/2019

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.002194/2019-64,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 10 de abril de 2019, o Incentivo à Qualificação de **52%**, incidente sobre o vencimento básico do servidor **VALMIRO NERI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-303.

Itabuna, 17 de abril de 2019.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 309/2019

O **VICE-REITOR** no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.001630/2019-63,

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento no País, da servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES**, SIAPE 1625472, no período de 05/05/2019 a 05/05/2020, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar Pós-Doutorado, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Itabuna, 23 de abril de 2019

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 310/2019

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir de 11/04/2019, o servidor **PAULO MATTEONI ROCHA CALDAS**, matrícula SIAPE 3041043, da função de Chefe do Setor de Cadastro de Atividades de Extensão, da Coordenação de Extensão, da Diretoria de Sustentabilidade e Integração Social, da Pró-Reitoria de Sustentabilidade e Integração Social, código FG-02, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 23 de abril de 2019.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 311/2019

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR o servidor **DIEGO MANOEL DE SANTANA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1167044, da função de Chefe do Setor de Pregões, da Coordenação de Compras e Patrimônio da Diretoria Administrativa, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 23 de abril de 2019.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 312/2019

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR PAULO MATTEONI ROCHA CALDAS, matrícula SIAPE 3041043, para exercer a função de Chefe do Setor de Elaboração de Projetos e Convênios, da Coordenação de Convênios e Parcerias Institucionais, da Diretoria de Planejamento, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-01, desta Universidade.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 23 de abril de 2019.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 313/2019

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR DIEGO MANOEL DE SANTANA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2167044, para exercer a função de Chefe do Setor de Planejamento, da Coordenação de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Planejamento, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-01, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 23 de abril de 2019.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 314/2019

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.001386/2019-55,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 21 de abril de 2019, a Progressão por Capacitação ao servidor **ADRIANO RODRIGUES SOARES**, matrícula SIAPE 1171546, cargo de Assistente em Administração do nível 3 para o 4.

Itabuna, 24 de abril de 2019

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 315/2019

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23746.002332/2019-24,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 03 de dezembro de 2018, o Incentivo à Qualificação de **75%**, incidente sobre o vencimento básico da servidora **CAMILA CALHAU ANDRADE REIS**, ocupante do cargo de Enfermeira, Classe/Nível/Padrão E-303.

Itabuna, 24 de abril 2019

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 316/2019

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.002452/2019-82,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 18 de abril de 2019, a Progressão por Capacitação ao servidor **CLÁUDIO SOUZA DA SILVA**, matrícula SIAPE 1168670, cargo de Engenheiro Civil do nível 3 para o 4.

Itabuna, 24 de abril de 2019

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 317/2019

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.002448/2019-93,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 15 de abril de 2019, a Progressão por Capacitação à servidora **RENATA RIBEIRO BORBA**, matrícula SIAPE 1873881, cargo de Assistente em Administração do nível 3 para o 4.

Itabuna, 24 de abril de 2019

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 318/2019

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.002451/2019-12,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 16 de abril de 2019, a Progressão por Capacitação ao servidor **RICARDO ALVES LOURENÇO**, matrícula SIAPE 1169149, cargo de Assistente em Administração do nível 3 para o 4.

Itabuna, 24 de abril de 2019

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 319/2019

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 17/04/2019, o servidor **ROBERTO MUHAJIR RAHNEMAY RABBANI**, matrícula SIAPE 1556362, da função de Vice-Decano do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade.

Itabuna, 24 de abril de 2019

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 320/2019

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

CANCELAR as férias da servidora **JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**, matrícula SIAPE 122345, programadas para o período de 06/05/2019 à 23/05/2019, referente ao exercício 2018, a serem reprogramadas para o novo período de 10/12/2019 à 27/12/2019.

Itabuna, 25 de abril de 2019

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 321/2019

O **VICE-REITOR**, no exercício do cargo de Reitor, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.002263/2019-44,

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do País, da servidora **NUBIA LIMA DE OLIVEIRA**, SIAPE 1964322, no período de 01/07/2019 a 01/07/2020, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar Mestrado, em Paris, França.

Itabuna, 25 de abril de 2019

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 322/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
240290 0	Danilo de Souza Peixoto	2018	25/04/2019	08/05/2019 9	17/05/2019 9

Itabuna, 26 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 323/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.002492/2019-69,

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento no País, do servidor **FRANCISCO ANTONIO NUNES NETO**, SIAPE 1148004, no período de 27/05/2019 a 26/05/2020, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar Pós-Doutorado, em Salvador, Bahia.

Itabuna, 26 de abril de 2019.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 324/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.002449/2019-66,

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do País, da servidora **AYALLA OLIVEIRA SILVA**, SIAPE 3096280, no período de 16 a 30 de maio de 2019, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para participar do Congresso Anual da LASA, em Massachusetts, EUA.

Itabuna, 29 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 325/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR GUILHERME FOSCOLO DE MOURA GOMES**, matrícula SIAPE nº 225039 e **MATHEUS RAMALHO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1869539, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice Coordenador Institucional do Programa de Bolsas PAEC OEA-GCUB 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 29 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA 326/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **DOUGLAS FERREIRA**, ocorrida através da Portaria nº 185 de 21 de março de 2019, publicada no DOU de 27 de março de 2019, de nº 59, Seção 2, página 37, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Itabuna, 30 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 327/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.002580/2019-21,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 26 de abril de 2019, a Progressão por Capacitação ao servidor **DAMON BOMFIM SANTANA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE 1170711, cargo de Psicólogo do nível 3 para o 4.

Itabuna, 30 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 328/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.002195/2019-37,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 24 de abril de 2019, a Progressão por Capacitação ao servidor **MARCOS GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1161116, cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do nível 3 para o 4.

Itabuna, 30 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 329/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e os termos do processo nº 23746.001575/2019-93,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 11 de abril de 2019, a Progressão por Capacitação à servidora **SORAYA CARPES ROSSETO**, matrícula SIAPE 1170396, cargo de Técnica em Contabilidade do nível 3 para o 4.

Itabuna, 30 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 330/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

ALTERAR, a partir de 01 de abril de 2019, o local de exercício do servidor **EMERIS SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 1266324, do Setor de Infraestrutura - CSC, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, para o Setor de Operações Locais de Multimídia CSC, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade.

Itabuna, 30 de abril de 2019.

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 331/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

ALTERAR, a partir de 01 de abril de 2019, o local de exercício do servidor **WALLACE REZENDE FERNANDES**, matrícula SIAPE 1870082, do Setor de Infraestrutura - CSC, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, para o Setor de Operações Locais de Multimídia CSC, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, desta Universidade.

Itabuna, 30 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 332/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão *Pro tempore* para a criação da Política Linguística da Universidade Federal do Sul da Bahia.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores:

Sérgio Barbosa de Cerqueda (CSC) - matrícula SIAPE nº 1467704 - Presidente;

Ana Cristina Santos Peixoto (CJA) - matrícula SIAPE nº 11490216 - Vice-presidente;

Gabriel Nascimento dos Santos (CSC) - matrícula SIAPE nº 1401453;

Eliseu Alves da Silva (CPF) - matrícula SIAPE nº 3028733;

Claudia Pungartnik (CJA) - matrícula SIAPE nº 1261557.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Itabuna, 30 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 333/2019

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, por mais 01(um) ano, a partir de 06.07.2019, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo seguinte edital:

- I) Edital 17/2018 de Processo Seletivo realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para as áreas de: Ciências Sociais Aplicadas/ Ciências Humanas, Ciências Exatas e da Terra, referentes ao Campus Sosígenes Costa; Práticas corporais/ Dança/ Performance multimídia e Pesquisa acadêmica em artes, com ênfase nas culturas populares brasileiras/ Práticas compartilhadas em ArteEducação, Performance e Pesquisa acadêmica em artes, Patologia/Imunologia/Campo da Saúde, Antropologia/Campo das Humanidades, referentes ao Campus Jorge Amado, cuja portaria de homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial da União em 06/07/2018.

Art. 2º PRORROGAR, por mais 01(um) ano, a partir de 06.07.2019, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo seguinte edital:

- I) Edital 19/2018 de Processo Seletivo realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para as áreas de: Bases morfofuncionais humanas; Imunologia, Vulnerabilidade e Mecanismos de agressão e defesa humanos; Ciclo vital humano; Propedêutica da saúde da mulher e da criança, cuja portaria de homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial da União em 06/07/2018.

Art. 3º PRORROGAR, por mais 01(um) ano, a partir de 25.01.2020, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo seguinte edital:

- I) Edital 38/2018 de Processo Seletivo realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para as áreas de: Letras / Linguística – Línguas Estrangeiras Modernas (Inglês), referente ao Campus Paulo Freire; Ciências Biológicas II – Embriologia, referente ao Campus Sosígenes Costa; Ciências Biológicas ou Física ou Química; e História, referente ao Campus Jorge Amado cuja portaria de homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial da União em 25/01/2019.

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

Art. 4º PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, a partir de 31.01.2020, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo seguinte edital:

- I) Edital 26/2017 de Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para provimento de cargo efetivo de docente da carreira de Magistério Superior, cuja portaria de homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial da União em 31/01/2018.

Art. 5º PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, a partir de 19.06.2020, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo seguinte edital:

- I) Edital 11/2018 de Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para provimento de cargo efetivo de docente da carreira de Magistério Superior, para as áreas de conhecimento cuja portaria de homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial da União em 19/06/2018.

Art. 6º PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, a partir de 06.07.2020, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo seguinte edital:

- I) Edital 11/2018 de Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para provimento de cargo efetivo de docente da carreira de Magistério Superior, para as áreas de conhecimento cuja portaria de homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial da União em 06/07/2018.

Art. 7º PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, a partir de 14.08.2020, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo seguinte edital:

- I) Edital 11/2018 de Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para provimento de cargo efetivo de docente da carreira de Magistério Superior, para as áreas de conhecimento cuja portaria de homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial da União em 14/08/2018.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 30 de abril de 2019

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

PORTARIA Nº 001/2019

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ATIVIDADE CORRECIONAL** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 253/2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR Ana Carolina Sanches Dorotea, Técnica Administrativa, matrícula SIAPE nº 117086; Lucas de Souza Moreira, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 3040962; e Ana Cristina Santos Peixoto, Docente, matrícula SIAPE nº 1149021, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 23746.002513/2019-84, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 25 de abril de 2019

FABIO RODRIGUES CORNIANI

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE

DE ATIVIDADE CORRECIONAL – PORTARIA Nº 253/2019

PORTARIA Nº 066/2019

Dispõe sobre a regulamentação e normatização da Seção de Gestão de Eventos da Universidade Federal do Sul da Bahia.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos de realização e organização de eventos da UFSB;

RESOLVE

Estabelecer a presente Portaria, a fim de proporcionar aos setores da Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB orientação quanto aos procedimentos a serem adotados com relação à promoção e organização de eventos.

Capítulo I **Das Disposições Gerais**

Art. 1º A Seção de Gestão de Eventos é um órgão da Coordenação de Planejamento e Orçamento da Diretoria de Planejamento – DIRPLAN, e tem por objetivos a sistematização e operacionalização dos eventos acadêmicos e outros definidos como de interesse Institucional, realizados no âmbito da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB, destacando o zelo da instituição na preservação de sua imagem.

Capítulo II **Das Definições**

Art. 2º. Para fins desta Portaria, ficam estabelecidas as seguintes definições:

- I. Evento: acontecimento planejado, com objetivos institucionais, comunitários ou promocionais, entre os quais se inserem as cerimônias acadêmicas e solenidades oficiais.
- II. Ordenador (a) de despesa: autoridade investida de competência para autorizar a emissão de empenho, pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual este responda;
- III. Solicitante: pessoa que solicita o evento e tem obrigação legal de conferir e atestar o recebimento dos itens, exceto quando houver designação de pessoa diversa no Memorando Eletrônico;
- IV. Gestor (a) de eventos: responsável por gerir e operacionalizar as demandas de eventos.

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

V. Ata de Itens: ata de registro de preços, a qual formaliza a vinculação do licitante vencedor ao preço e demais condições registradas, com base nas quais as futuras contratações se formarão, de acordo com os itens licitados.

VI. Empresa Contratada: Licitante vencedora da licitação, responsável pelo fornecimento dos itens constantes da Ata de Itens.

Capítulo III **Das Atribuições do (a) Gestor (a) de Eventos**

Art. 3º. São atribuições do (a) Gestor (a) de Eventos:

I - Gerir o processo de solicitação, autorização, concessão e prestação de contas de eventos no âmbito da UFESB;

II - Analisar a instrução processual das solicitações de acordo com os normativos internos;

III - Realizar análise de mérito dos pedidos de eventos conforme alinhamento aos objetivos estratégicos para tal finalidade definidos nos documentos oficiais da Universidade Federal do Sul da Bahia tais como: Estatuto, Regimentos Geral, Resoluções, Plano de desenvolvimento Institucional – PDI e outros;

IV - Realizar controle do saldo dos itens constantes da ata de registro de preços disponíveis para a realização de eventos;

V - Solicitar empenhos para a realização de eventos;

VI - Solicitar junto à Assessoria de Comunicação Social - ACS a confecção de convites para eventos;

VII - Realizar o pedido e acompanhamento junto ao fornecedor contratado por licitação;

VIII - Manter contato com o (a) solicitante desde o momento do pedido até a entrega dos itens contratados;

IX - Avaliar o grau de satisfação com relação aos serviços entregues pela empresa contratada;

X - Dar suporte aos solicitantes e diversos (as) parceiros (as) nos *Campi*;

XI - Emitir relatórios acerca dos gastos efetuados com a realização de eventos;

XII - Elaborar o processo de pagamento das notas fiscais via Sipac;

XIII - Gerir os pedidos de reservas do auditório da reitoria.

Parágrafo único. O planejamento do evento não faz parte das atribuições do (a) Gestor (a) de Eventos, que apenas dará suporte para que o evento ocorra.

Capítulo IV Das Solicitações

Art. 4º. A solicitação de eventos será feita através de Memorando Eletrônico, via SIPAC, a ser encaminhado para a Seção de Gestão de Eventos, o qual deverá conter, no mínimo:

I - Descrição das finalidades e justificativa do evento, para fins de análise de compatibilidade do evento com as diretrizes traçadas pela UFSB;

II – Descrição do público-alvo do evento, com previsão do quantitativo de participantes;

III – Local de realização do evento;

IV - Data e Horário da realização do evento;

V – Relação dos itens a serem contratados, contendo o código do item, a descrição, a quantidade e dimensão do item, quando aplicável;

VI – Origem do recurso financeiro para custear o evento;

VI – Responsável pelo acompanhamento e recebimento dos itens do evento, constando e-mail e telefone para contato, caso o responsável não seja o (a) próprio (a) solicitante.

§1º O Memorando Eletrônico deverá estar autenticado pelo (a) **Pró-Reitor (a), Diretor (a), Decano (a), Coordenador (a) do Projeto ou outro responsável definido de acordo com às normas regimentais da UFSB.**

§2º A solicitação deverá ser feita com **antecedência mínima de 25 (vinte e cinco) dias corridos** da data em que os itens deverão ser entregues.

§3º Em caso de solicitação de evento por intermédio dos **Campi**, o (a) professor (a) /servidor (a) responsável pelo evento deverá entrar em contato previamente com a Seção de Eventos do respectivo Campus. Nessa hipótese, verificada a disponibilidade de recursos financeiros, a Seção de Eventos local confeccionará o Memorando Eletrônico, com autenticação do (a) Decano (a) ou substituto (a), e encaminhará para a Seção de Gestão de Eventos na forma estabelecida no *caput*.

Art. 5º A seção de gestão de eventos operacionalizará a ata de itens, a qual estará disponível para consultas no seguinte endereço eletrônico:

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

<https://ufsb.edu.br/propa/dirplan/coordenacao-de-planejamento-e-orcamento/setor-de-gestao-de-diarias-e-passagens/gestao-de-eventos>.

Parágrafo único. Os itens somente poderão ser contratados na medida em que houver disponibilidade financeira para a execução dos eventos.

Art. 6º Não serão realizadas solicitações de itens para eventos nos seguintes casos:

- I - Não forem respeitados os quantitativos mínimos constantes do contrato;
- II – Faltar alguma das informações constantes do art. 4º de forma expressa na solicitação.

Art. 7º Nos casos em que a solicitação for realizada fora do prazo estipulado no §2º do art. 4º:

- I – Será necessária a justificativa formal sobre o não cumprimento do prazo;
- II – A aceitação dependerá de avaliação de prioridades pelo gestor de eventos;
- III – Poderá acarretar na não realização do evento ou na entrega parcial dos itens solicitados.

Capítulo V **Da Entrega e Conferência dos Itens Solicitados**

Art. 8º O (A) solicitante ou o (a) responsável para receber os itens solicitados deve:

- I - Realizar a conferência no momento da entrega;
- II – Atestar que os itens foram recebidos na quantidade e qualidade solicitadas;
- III - Comunicar ao Gestor de Eventos, imediatamente após a entrega, através de e-mail, a relação dos itens recebidos, ressalvados os casos em que os locais de recebimento não tenham acesso à internet ou que não constem de equipamentos de tecnologia da informação, caso em que o e-mail poderá ser enviado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 9º Na hipótese de erro na quantidade e/ou qualidade dos itens entregues, o (a) solicitante ou o (a) responsável deverá informar imediatamente o (a) Gestor (a) de Eventos a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis perante a Empresa Contratada, no intento de solucionar a demanda em tempo hábil.

Capítulo VI **Dos valores descentralizados às unidades**

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

Art. 10º Os recursos alocados nas unidades acadêmicas poderão ser utilizados para organização de eventos, desde que atendam aos objetivos estratégicos para tal finalidade definidos de acordo com o item III do art. 3º da presente portaria.

Capítulo VII **Disposições Finais**

Art. 11º Na hipótese de realização de eventos sem utilização de recursos orçamentários, ainda assim, tais eventos deverão ser comunicados e encaminhados à Seção de Gestão de Eventos para fins de acompanhamento de Metas Institucionais com registro obrigatório no Relatório de Gestão anual a ser encaminhado ao TCU.

Art. 12º Os casos omissos serão submetidos à deliberação da Diretoria de Planejamento com a anuência da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração.

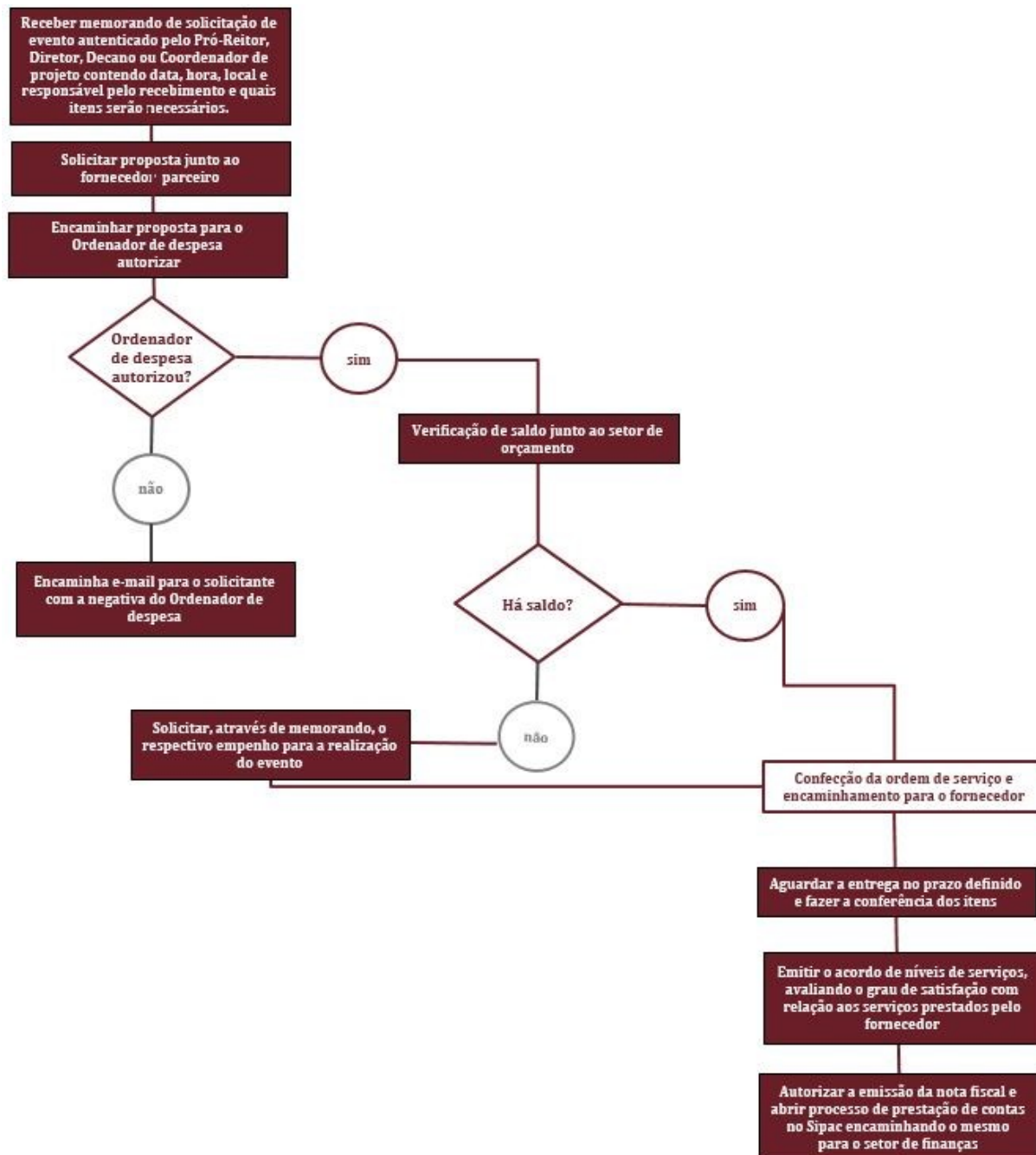
Art. 13º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 08 de abril de 2019.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

Fluxo de demanda da Reitoria



Reitoria: Campus Jorge Amado

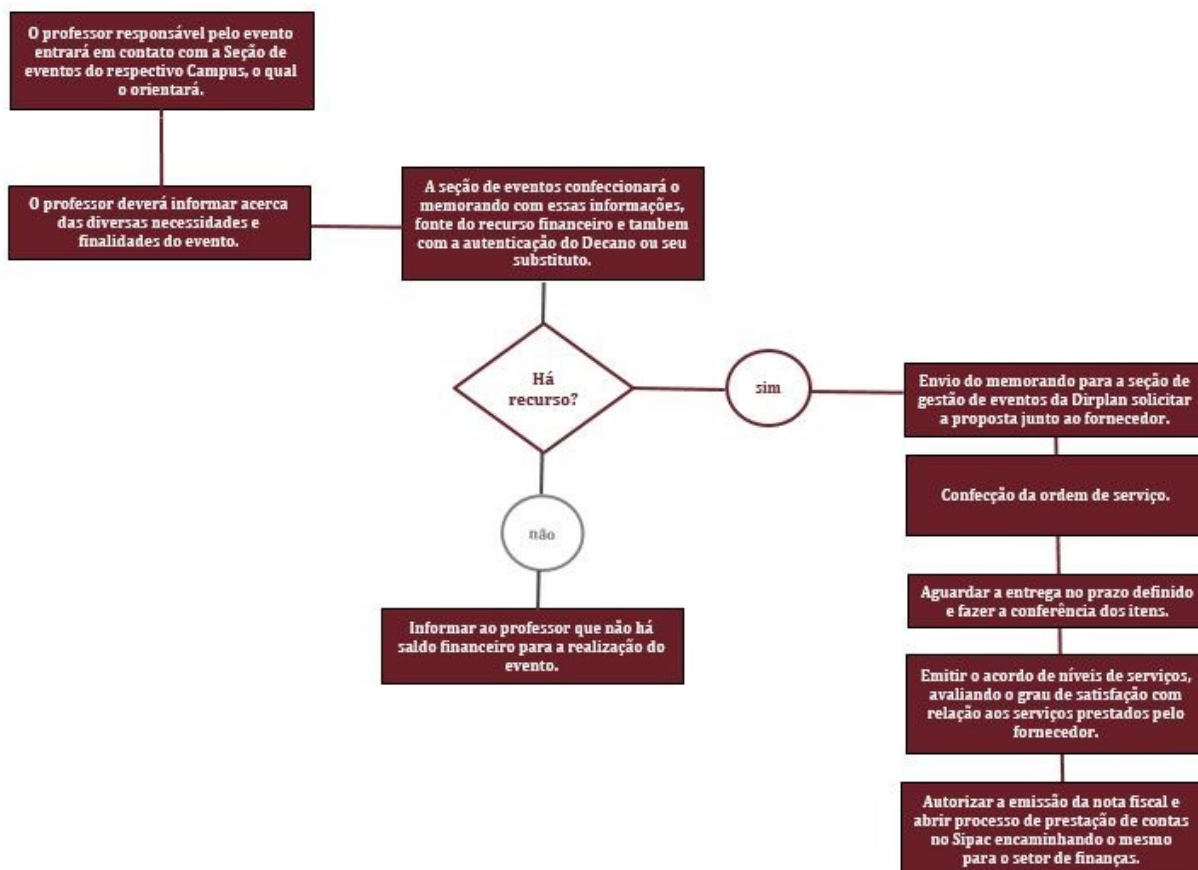
Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

ANEXO II

Fluxo de demanda nos *Campi*



PORTARIA N ° 067/2019

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar o servidor THAYRO ANDRADE CARVALHO, RG 2.585.013, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 04581375533, matrícula SIAPE 3026501 a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 09/10/2019, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 09 de abril de 2019.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N ° 068/2019

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar o servidor **CAROLINE REZENDE CAPUTO**, RG 22887897-78, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 01162275900, matrícula SIAPE 1857771, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 12/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 12 de abril de 2019.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 069/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir do dia 17 de abril do ano em curso, o **Pregoeiro e Equipe de Apoio** para as competências dispostas através do Decreto 5450 de 31 de maio de 2005 e da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019**, composta pelos seguintes servidores:

Pregoeiro – Jevison de Jesus dos Santos, SIAPE: 1450332, CPF 943.610.965-20.

1º membro – Aline dos Santos Rosa Matos, SIAPE: 2063054, CPF: 026.191.275-56.

2º membro – Vitor Matheus Nascimento dos Santos, SIAPE: 1155442, CPF: 04641063540.

3º membro – Luce Alves da Silva. SIAPE: 3070012, CPF: 021.225.835-41.

4º membro – Adriano Marcus Nunes Gomes. SIAPE: 1153175, CPF: 544.322.945-15.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Itabuna, 16 de abril de 2019

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Universidade Federal do Sul da Bahia

Portaria nº 613, de 12 de julho de 2018.

DOU nº133, de 12 de julho de 2018.

PORTARIA N ° 070/2019

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar o servidor GERSON DOS SANTOS LISBOA, RG 6774884 SESP/PR, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 2032521945, matrícula SIAPE 2059478, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 16/10/2019, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 16 de abril de 2019

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N ° 071/2019

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar o servidor RODRIGO MOREIRA BRITO, RG 1318385555, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 05408575271, matrícula SIAPE 2162917, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **16/10/2019**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 16 de abril de 2019

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N ° 072/2019

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E

ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de

suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

R E S O L V E

Artigo 1º - Autorizar o servidor FELIPE EDUARDO SOARES DE ANDRADE, RG 10595712 SSP-PE, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 07082893700, matrícula SIAPE 2397963, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 22/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 22 de abril de 2019

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES

SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Portaria reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA 073/2019

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar o servidor GUSTAVO BRUNO BICALHO GONÇALVES, RG M8502838 - SSP-MG, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 1639987444, matrícula SIAPE 1436900, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 25/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 25 de abril de 2019

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES

SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Portaria reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

PORTARIA 074/2019

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar o servidor ANDREI SILVA SANTOS, RG 1324277700-SSP-BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 05805449800, matrícula SIAPE 2403196, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 26/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 26 de abril de 2019

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES

SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO
ADMINISTRAÇÃO

Portaria reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

PORTARIA 075/2019

A SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E

ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

RESOLVE

Artigo 1º - Autorizar o servidor ADRIANO PEDREIRA SCHERBACH, RG 914590448-SSP-BA, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº 04145626097, matrícula SIAPE 1157415, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

Artigo 2º - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até 26/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 26 de abril de 2019

TATIANE DE SOUSA SOARES BORGES

SUBSTITUTA EVENTUAL DO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Portaria reitoria UFSB n.º 601, de 22 de dezembro de 2015

FÉRIAS ABRIL/2019

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1129648	ALEMAR SILVA ARAUJO RENA	2018	17/abr/19	19/mai/19	1ªPARC
1188352	ANDERSON CAJAZEIRA FIGUEIREDO	2019	15/abr/19	19/abr/19	2ªPARC
2402896	ANDRE VINICIUS DOS SANTOS CARVALHO	2018	25/mar/19	01/abr/19	2ªPARC
1179136	ANNA CARLA FREIRE LUNA CAMPELO BASTO	2018	29/abr/19	04/mai/19	2ªPARC
1757178	AQUILINO PAIVA LINS JUNIOR	2019	08/abr/19	17/abr/19	1ªPARC
1797964	BARBARA SILVA SANTOS	2019	22/abr/19	30/abr/19	1ªPARC
2240297	BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	2018	22/abr/19	26/abr/19	1ªPARC
1168670	CLAUDIO SOUZA DA SILVA	2018	22/abr/19	29/abr/19	3ªPARC
1170637	CRISTIANE RABELO SANTOS	2018	01/abr/19	30/abr/19	1ªPARC
2402900	DANILO DE SOUZA PEIXOTO	2018	22/abr/19	24/abr/19	3ªPARC
1160921	DANILO ORNELAS RIBEIRO	2018	24/abr/19	03/mai/19	1ªPARC
1165966	ELISSANDRO SANTOS ROCHA	2018	05/abr/19	17/abr/19	3ªPARC
1154484	EVELIN DAYANA ALVES DE SANTANA OLIVE	2018	22/abr/19	30/abr/19	1ªPARC
1158127	FABIANO FERREIRA DOS SANTOS	2019	15/abr/19	19/abr/19	2ªPARC
1736329	FABIO RODRIGUES CORNIANI	2018	29/abr/19	17/mai/19	1ªPARC
1649867	FABRICIO BERTON ZANCHI	2018	30/abr/19	14/mai/19	2ªPARC
1155615	FAGNER JOAQUIM BARBOSA DE SOUZA	2018	03/abr/19	17/abr/19	3ªPARC
1436900	GUSTAVO BRUNO BICALHO GONCALVES	2018	25/mar/19	17/abr/19	2ªPARC
2236543	HELDER ROCHA DA CONCEICAO	2019	01/abr/19	12/abr/19	1ªPARC
1186504	HELEN RODRIGUES DE OLIVEIRA	2018	08/abr/19	20/abr/19	3ªPARC
2399973	IRIS LEYDE LIMA VIEIRA	2018	08/abr/19	20/abr/19	4ªPARC
1212769	JANE MARY DE MEDEIROS GUIMARAES	2018	29/abr/19	28/mai/19	3ªPARC
2240813	JOAO FILIPE SEBADELHE SANTOS DA CONC	2019	22/abr/19	04/mai/19	1ªPARC
3041870	JULIA LESSA ADORNO	2019	30/abr/19	10/mai/19	1ªPARC
2235854	JULIANA MENEZES FONSECA ISENSEE GARC	2018	22/abr/19	27/abr/19	3ªPARC
1928876	JULIO CEZAR CHAVES	2019	01/abr/19	30/abr/19	1ªPARC
1963589	LEONARDO PRADO CORREIA	2019	22/abr/19	26/abr/19	1ªPARC
1803265	LILIAN REICHERT COELHO	2018	15/abr/19	15/abr/19	2ªPARC
1755369	LILIANE BRANDAO BASTOS	2018	04/abr/19	18/abr/19	3ªPARC
1755369	LILIANE BRANDAO BASTOS	2019	22/abr/19	30/abr/19	1ªPARC
1050037	LIVIA GOZZER COSTA	2019	22/abr/19	26/abr/19	1ªPARC
1188268	LORENA MOREIRA DO VALE ALMEIDA	2019	22/abr/19	26/abr/19	1ªPARC
1158246	LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	2019	01/abr/19	30/abr/19	1ªPARC
1156927	LUELE VILAS BOAS VESPER	2018	25/mar/19	05/abr/19	1ªPARC
2237127	LUIZ ROGERIO SANTOS GUIMARAES	2019	22/abr/19	24/abr/19	1ªPARC
1180773	LUIZA EDMEE VIANA ESPIRITO SANTO	2019	22/abr/19	04/mai/19	1ªPARC
2398324	MAIANA FREITAS DE JESUS	2018	01/abr/19	04/abr/19	2ªPARC
1563747	MARCOS EDUARDO CORDEIRO BERNARDES	2019	25/mar/19	05/abr/19	1ªPARC
2412546	MATEUS CAYRES DE OLIVEIRA	2019	01/abr/19	05/abr/19	1ªPARC
1186326	MIRELLI FERRAZ MACEDO RODRIGUES	2018	07/abr/19	06/mai/19	1ªPARC

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

1225257	PAULA PEREIRA LOPES	2019	23/abr/19	26/abr/19	1ªPARC
1759933	PEDRO GONCALVES DANTAS	2018	04/abr/19	18/abr/19	3ªPARC
1759933	PEDRO GONCALVES DANTAS	2019	22/abr/19	30/abr/19	1ªPARC
2399530	RAFAEL CARVALHO ITAJAHY	2019	29/abr/19	30/abr/19	1ªPARC
2399530	RAFAEL CARVALHO ITAJAHY	2018	18/mar/19	06/abr/19	3ªPARC
1177227	RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO	2018	10/abr/19	16/abr/19	2ªPARC
1157308	RENAN ARAUJO GOMES	2018	01/abr/19	17/abr/19	1ªPARC
1760057	RICARDO ORNELAS DA SILVA	2019	22/abr/19	26/abr/19	2ªPARC
1167298	RODRIGO LIMA BITTAR FRANCO	2018	03/abr/19	18/abr/19	3ªPARC
1086720	ROGERIO HERMIDA QUINTELLA	2018	01/abr/19	15/abr/19	2ªPARC
2235905	SAMARA ASSUNCAO CARVALHO	2019	09/abr/19	18/abr/19	1ªPARC
1148978	SANDRA ADRIANA NEVES NUNES	2018	11/abr/19	21/abr/19	2ªPARC
1254626	THAISE ALVES DOS SANTOS	2018	23/abr/19	25/abr/19	3ªPARC
1644597	THIAGO ANDRADE SOARES DA SILVA	2019	15/abr/19	18/abr/19	3ªPARC
1573229	VALERIA APARECIDA VIEIRA	2019	22/abr/19	30/abr/19	2ªPARC
1158173	VALERIE NICOLLIER	2019	01/abr/19	30/abr/19	1ªPARC

Reitoria: Campus Jorge Amado

Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45.613-204.

Fone: 73 3613-5497

www.ufsb.edu.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PERÍODO DE 01/04/2019 A 30/04/2019

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000097/19	RODRIGO OLIVEIRA FONSECA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	30/04/2019	07/05/2019	Teixeira de Freitas (BA)	Maceió (AL)	Aéreo	7,0	1.404,20	0,00	1.404,20
							07/05/2019	10/05/2019	Maceió (AL)	Maceió (AL)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/05/2019	10/05/2019	Maceió (AL)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											7,0	1.404,20	0,00	1.404,20	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.415,92
000105/19	FRANKLIN MATOS SILVA JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/04/2019	02/04/2019	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/04/2019	06/04/2019	Ilhéus (BA)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	4,0	1.015,20	799,85	1.815,05
							06/04/2019	06/04/2019	Belo Horizonte (MG)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	541,05	541,05
							06/04/2019	06/04/2019	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.142,10	1.340,90	2.483,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.494,72
000119/19-1C	ROSANGELA SANTOS ROCHA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/03/2019	05/04/2019	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Rodoviário	5,0	885,00	0,00	885,00
							05/04/2019	05/04/2019	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	973,50	0,00	973,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		139,50	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.103,90
000122/19	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/04/2019	03/04/2019	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	507,60	0,00	507,60

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							03/04/2019	05/04/2019	Salvador (BA)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	2,0	507,60	852,98	1.360,58
							05/04/2019	05/04/2019	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	126,90	798,05	924,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.142,10	1.651,03	2.793,13	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.784,03
000124/19-1C	FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/04/2019	03/04/2019	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							03/04/2019	04/04/2019	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							04/04/2019	04/04/2019	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			466,29
000125/19	JEAN KLEITON ROQUE SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/04/2019	03/04/2019	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							03/04/2019	04/04/2019	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							04/04/2019	04/04/2019	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			466,29
000126/19	RODRIGO PEREIRA MESQUITA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/04/2019	03/04/2019	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							03/04/2019	04/04/2019	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							04/04/2019	04/04/2019	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			466,29
000128/19	LUCIANA BEATRIZ BASTOS AVILA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/04/2019	08/04/2019	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							08/04/2019	08/04/2019	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			421,68
000129/19	LUCIANA BEATRIZ BASTOS AVILA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/04/2019	17/04/2019	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							17/04/2019	17/04/2019	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			380,04
000130/19-1C	FABRICIO LUCHESI FORGERINI	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/04/2019	09/04/2019	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/04/2019	12/04/2019	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	803,70	1.019,85	1.823,55
							12/04/2019	12/04/2019	Brasília (DF)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.016,39	1.016,39
							12/04/2019	12/04/2019	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	133,95	0,00	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			
Sub-Total											3,5	937,65	2.036,24	2.973,89	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.985,61
000131/19-1C	CAROLINE REZENDE CAPUTO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	31/03/2019	01/04/2019	Teixeira de Freitas (BA)	Itabuna (BA)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							01/04/2019	01/04/2019	Itabuna (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00			

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		75,78	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		415,46	
000132/19-1C	LIVIA SANTOS LIMA LEMOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/04/2019	01/04/2019	Itabuna (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/04/2019	01/04/2019	Itabuna (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		67,68	
000133/19	SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/04/2019	17/04/2019	Itabuna (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							17/04/2019	17/04/2019	Cruz das Almas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		466,29	
000134/19	THAYRO ANDRADE CARVALHO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/04/2019	16/04/2019	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							16/04/2019	18/04/2019	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							18/04/2019	18/04/2019	Itabuna (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		536,22	
000135/19	VINICIUS SIMAS MOREIRA NERI	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/04/2019	17/04/2019	Itabuna (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							17/04/2019	17/04/2019	Cruz das Almas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			Total da Viagem (R\$)		466,29	
000136/19	FELIPE DE PAULA SOUZA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/04/2019	17/04/2019	Itabuna (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							17/04/2019	17/04/2019	Cruz das Almas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			Total da Viagem (R\$)		466,29	
000137/19	CAMILA CALHAU ANDRADE REIS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/04/2019	17/04/2019	Itabuna (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							17/04/2019	17/04/2019	Cruz das Almas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			Total da Viagem (R\$)		466,29	
000139/19	MARIO MARQUES DA SILVA JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	21/04/2019	22/04/2019	Porto Seguro (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/04/2019	25/04/2019	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	3,0	637,20	0,00	637,20
							25/04/2019	25/04/2019	Salvador (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Próprio	0,5	106,20	0,00	106,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	743,40	0,00	743,40	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			Total da Viagem (R\$)		660,12	
000140/19	ROSA NEIDE OLIVEIRA DE FREITAS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	14/04/2019	14/04/2019	Salvador (BA)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	387,98	387,98
							14/04/2019	17/04/2019	Ilhéus (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	3,0	634,50	0,00	634,50
							17/04/2019	17/04/2019	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/04/2019	17/04/2019	Ilhéus (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	105,75	358,85	464,60
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	740,25	746,83	1.487,08	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			Total da Viagem (R\$)		1.519,62	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000141/19	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/04/2019	11/04/2019	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/04/2019	12/04/2019	Ilhéus (BA)	Salvador (BA)	Aéreo	1,0	253,80	387,95	641,75
							12/04/2019	12/04/2019	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	126,90	0,00	126,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	380,70	387,95	768,65	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			822,01
000142/19	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/04/2019	05/04/2019	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/04/2019	07/04/2019	Ilhéus (BA)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/04/2019	09/04/2019	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	2,0	608,40	0,00	608,40
							09/04/2019	09/04/2019	Salvador (BA)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/04/2019	09/04/2019	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	152,10	0,00	152,10
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	760,50	0,00	760,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			813,86
000143/19	PAULO AFONSO CARDOSO BORGES JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/04/2019	17/04/2019	Teixeira de Freitas (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							17/04/2019	17/04/2019	Itabuna (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61
000144/19	CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	14/04/2019	14/04/2019	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/04/2019	18/04/2019	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.071,60	1.517,85	2.589,45
							18/04/2019	18/04/2019	Brasília (DF)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	942,39	942,39

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							18/04/2019	18/04/2019	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	133,95	0,00	133,95
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.205,55	2.460,24	3.665,79	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		83,28	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.677,51
000145/19	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/04/2019	09/04/2019	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	1,0	253,80	0,00	253,80
							09/04/2019	09/04/2019	Salvador (BA)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	576,98	576,98
							09/04/2019	09/04/2019	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	380,70	576,98	957,68	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			916,04
000146/19	SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/04/2019	01/05/2019	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	803,70	903,85	1.707,55
							01/05/2019	01/05/2019	Brasília (DF)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,5	133,95	1.230,39	1.364,34
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	937,65	2.134,24	3.071,89	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.125,25
000147/19	LIVIA BERTI SANJUAN FARIAS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/04/2019	11/04/2019	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/04/2019	12/04/2019	Ilhéus (BA)	Salvador (BA)	Aéreo	1,0	253,80	702,85	956,65
							12/04/2019	12/04/2019	Salvador (BA)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	461,98	461,98
							12/04/2019	12/04/2019	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	380,70	1.164,83	1.545,53	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.598,89
000148/19	LUAN DA COSTA RAMOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/04/2019	17/04/2019	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							17/04/2019	17/04/2019	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000149/19	MARCEL ANDERSON NASCIMENTO NOVAIS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/04/2019	25/04/2019	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/04/2019	25/04/2019	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68
000150/19	HAMILTON RICHARD ALEXANDRINO FERREIRA DOS SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/04/2019	10/04/2019	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							10/04/2019	10/04/2019	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000151/19	VITOR MUNIZ DOS SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/04/2019	25/04/2019	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,0	177,00	0,00	177,00
							25/04/2019	25/04/2019	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		151,56	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			470,42
000154/19	ROGERIO HERMIDA QUINTELLA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/04/2019	17/04/2019	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	267,90	1.349,98	1.617,88
							17/04/2019	18/04/2019	Brasília (DF)	Porto Seguro (BA)	Aéreo	1,0	211,50	1.146,39	1.357,89

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							18/04/2019	18/04/2019	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	585,15	2.496,37	3.081,52	
Total Adicional (R\$)		190,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.209,06
000155/19	RODRIGO MOREIRA BRITO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/04/2019	23/04/2019	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							23/04/2019	24/04/2019	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							24/04/2019	24/04/2019	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			380,04
000156/19	FELIPE EDUARDO SOARES DE ANDRADE	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/04/2019	23/04/2019	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							23/04/2019	24/04/2019	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							24/04/2019	24/04/2019	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			380,04
000157/19	ROGERIO HERMIDA QUINTELLA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/04/2019	25/04/2019	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	1,0	267,90	1.019,85	1.287,75
							25/04/2019	25/04/2019	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	133,95	1.000,39	1.134,34
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	401,85	2.020,24	2.422,09	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.475,45
000158/19	JOANA ANGELICA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/04/2019	22/04/2019	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00

Número da Solicitação	NOME DO PROPOSTO	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
	GUIMARAES DA LUZ						22/04/2019	26/04/2019	Ilhéus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.284,40	1.384,27	2.668,67
							26/04/2019	26/04/2019	Brasília (DF)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.091,39	1.091,39
							26/04/2019	26/04/2019	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	160,55	0,00	160,55
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	1.444,95	2.475,66	3.920,61
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.911,51
000159/19	GABRIELA RODELLA DE OLIVEIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/04/2019	17/04/2019	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							17/04/2019	17/04/2019	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			380,04
000160/19	GABRIELA RODELLA DE OLIVEIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/04/2019	08/04/2019	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							08/04/2019	08/04/2019	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			421,68
000164/19	LUCAS DOS SANTOS DIAS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	24/04/2019	27/04/2019	Itabuna (BA)	Cruz das Almas (BA)	Rodoviário	3,0	531,00	0,00	531,00
							27/04/2019	27/04/2019	Cruz das Almas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		102,39	Restituição (R\$)		130,54	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			742,65
000165/19	LAERCIO ROSADO NASCIMENTO NUNES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/04/2019	27/04/2019	Itabuna (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Próprio	4,0	846,00	0,00	846,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
							27/04/2019	27/04/2019	Cruz das Almas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	951,75	0,00	951,75
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	83,28	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			868,47				
000166/19	FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/04/2019	24/04/2019	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Próprio	3,0	634,50	0,00	634,50
							24/04/2019	24/04/2019	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	740,25	0,00	740,25
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			677,79				
Sub-Total Geral												136,5	29.234,25	19.491,51	48.725,76
Total (R\$)													48.407,89		

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PERÍODO DE 01/04/2019 A 30/04/2019

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000167/19	VANNER BOERE SOUZA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/04/2019	28/04/2019	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Próprio	3,0	531,00	0,00	531,00
							28/04/2019	28/04/2019	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			577,86
000168/19	ITA DE OLIVEIRA E SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/04/2019	28/04/2019	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Próprio	3,0	634,50	0,00	634,50
							28/04/2019	28/04/2019	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	740,25	0,00	740,25	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			698,61
000170/19-1C	CARLOS CESAR OLIVEIRA ALMEIDA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	25/04/2019	27/04/2019	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							27/04/2019	27/04/2019	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		64,62	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			560,48
000171/19-1C	JOAO GABRIEL GANEM BARBOSA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Treinamento	25/04/2019	27/04/2019	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							27/04/2019	27/04/2019	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	528,75	0,00	528,75	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			582,11

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000174/19	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	25/04/2019	26/04/2019	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	1,0	253,80	0,00	253,80
							26/04/2019	26/04/2019	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	126,90	0,00	126,90
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	380,70	0,00	380,70	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			339,06	
000178/19	JANE MARY DE MEDEIROS GUIMARAES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/04/2019	28/04/2019	Itabuna (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Próprio	3,0	531,00	0,00	531,00
							28/04/2019	28/04/2019	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			577,86	
000181/19	BEN HUR RAMOS FERREIRA GONCALVES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/04/2019	02/05/2019	Itabuna (BA)	Maceió (AL)	Aéreo	3,0	601,80	0,00	601,80
							02/05/2019	04/05/2019	Maceió (AL)	Maceió (AL)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/05/2019	04/05/2019	Maceió (AL)	Retorno para Itabuna (BA)	Aéreo	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											3,5	702,10	0,00	702,10	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			660,46	
000188/19	WALLACE REZENDE FERNANDES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/04/2019	27/04/2019	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							27/04/2019	27/04/2019	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)		33,34	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			232,16	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000189/19	PAULA PEIXOTO MESSIAS BARRETO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/04/2019	27/04/2019	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							27/04/2019	27/04/2019	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		20,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			244,68
000190/19	MARCELO SIMON WASEM	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	24/04/2019	25/04/2019	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							25/04/2019	25/04/2019	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
Sub-Total Geral											136,5	29.234,25	19.491,51	48.725,76	
Total (R\$)													48.407,89		